



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI Nº 1.887, DE 24 DE ABRIL DE 2013

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
PROTOCOLO
Publicado no período de 24.04 a 06.05
de 2013 na forma do Art. 103 da Lei
Orgânica.

Reaine Dutra dos Santos
Funcionário - Mat. 07.139780

Denomina Praça Joanna de Ângelis a atual Área Verde, localizada entre a Morada do Bem-Querer e a Rua Pastor Valdomiro Oliveira, Bairro Candeias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a atual Área Verde, localizada entre a Morada do Bem-Querer e a Rua Pastor Valdomiro, nesta Cidade, a ser denominada de Praça Joanna de Ângelis.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 24 de abril de 2013.

Joás Cardoso

Joás Meira Cardoso

Prefeito em exercício

[Handwritten signature]